



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

057/91

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/91.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VENE
CIANO.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

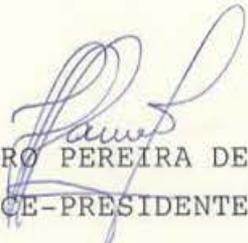
Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Sr. JOSÉ EU GÊNIO SOBRINHO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de dezembro de 1991.


ISALTINO VENTURIM
PRESIDENTE


JAIRO PEREIRA DE PAULA
VICE-PRESIDENTE


WALTEIR CORRÊA DE FARIA
PRIMEIRO SECRETÁRIO